



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

LEI Nº 938/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: Dá nome a Rua José Antônio de Lima, conhecido como Zé Amaro e determina outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas na Lei Orgânica Municipal, na Constituição do Estado de Pernambuco e na Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica denominado de José Antônio de Lima, a rua localizada no Sítio Tubibas, Município de Vertentes-PE.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições de lei em contrário.

Vertentes, 14 de setembro de 2022.

ROMERO LEAL FERREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES-PE